

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SISTEMÁTICA E CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA (PPGSCBio)  
EDITAL Nº 001/2019 – PPGSCBio  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

O Museu de Ciências Naturais e o Jardim Botânico de Porto Alegre (Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA) e Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) – torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica a candidatos brasileiros e estrangeiros. Com **início das aulas previsto para março de 2020**, o processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O edital terá vigência de **23 de setembro de 2019 a 13 de março de 2020**.

**1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Dra. Ana Maria Ribeiro (Presidente)  
Profa. Dra. Aline Barcellos dos Santos  
Profa. Dra. Erli Schneider Costa  
Prof. Dr. Marco Aurélio de Azevedo  
Profa. Dra. Tatiane Campos Trigo  
Prof. Dr. Vinícius Araújo Bertaco  
Prof. Dr. Luciano de Azevedo Moura (Suplente)

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2 O Curso não requer pagamento de mensalidades ou anuidades.

2.3 O Curso não garante a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados, sendo que a concessão das mesmas dependerá de órgãos de fomento externos ao Programa. Candidatos com vínculo empregatício no momento da alocação das bolsas não poderão receber bolsa de estudos.

2.3.1 Para habilitar-se a eventual bolsa por agência de fomento, o aluno (a) deverá dedicar-se exclusivamente ao curso, sendo vedado o exercício concomitante de atividade profissional.

2.4 As disciplinas serão ofertadas em regime presencial no **Museu de Ciências Naturais e no Jardim Botânico de Porto Alegre, situados na rua Dr. Salvador França, 1427, em Porto Alegre - RS**, e as aulas, realizadas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde, e eventualmente em finais de semana, conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela Secretaria do Curso.

2.4.1 Poderão ser oferecidas e desenvolvidas atividades curriculares de ensino fora da sede do referido Curso.

2.5 O curso tem duração de **24 (vinte e quatro)** meses.

2.6 As informações referentes ao Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica estão disponíveis no sítio: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados/inscricoes-abertas/mestrado-academico-em-sistemática-e-conservacao-da-diversidade-biológica>.

2.7 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a não observância de qualquer um deles implica desclassificação do (a) candidato (a).

2.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso de Mestrado, não sendo admitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.9 O processo será realizado pela Comissão de Seleção, estabelecida no item 1 deste Edital, que constitui a banca examinadora expressamente designada e nomeada pela **Coordenação do Curso de Mestrado**, para o processo de seleção.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 Serão oferecidas até **15** (quinze) vagas, conforme quadro de vagas (ANEXO V).

3.2 A relação de professores (as) orientadores (as) com os respectivos endereços de correios eletrônicos estão apresentadas, por linha de pesquisa, área de atuação e número de vagas disponíveis para orientação, no ANEXO V.

3.2.1 O (A) orientador (a) deve ser um(a) professor(a) do corpo docente do curso ligado(a) à linha de pesquisa do programa, considerando a área de atuação. O candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) provável orientador(a) com antecedência para que o mesmo possa avaliar o alinhamento do interesse de pesquisa do aluno com sua área de atuação e fornecer a Carta de Anuência, conforme item 7.1.

3.3 A definição do (a) provável (a) orientador (a) é atribuição do (a) candidato (a), após consultar o possível orientador (a), conforme item 3.2.1. O candidato será responsável por encaminhar o documento de aceite assinado pelo orientador, junto aos demais documentos necessários para sua inscrição no processo seletivo. O candidato (a) irá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo indicar mais de um (a) orientador (a).

3.4 A lista final com a classificação dos(as) alunos(as) aprovados(as) por orientador(a) será divulgada pela Comissão de Seleção, após o término de todas as etapas de seleção. A classificação se dará por ordem decrescente da nota final dos candidatos e conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a).

### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Acadêmico de Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica os (as) portadores (as) de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente, bem como prováveis formandos (as) com previsão de colação de grau até o último dia para matrícula dos(as) primeiros(as) classificados(as) na seleção.

4.2 Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatório apresentar a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4.3 No caso de candidato (a) estrangeiro (a), é obrigatória a apresentação de visto temporário ou visto permanente nos termos da Lei Nº 13.445/2017.

## 5. CALENDÁRIO

	Atividade	Data
1	Publicação do edital**	23/09/2019
2	Período de inscrições dos candidatos	01/10 a 01/11/2019
3	Homologação das inscrições**	08/11/2019
4	Período de pedidos de reconsideração da Homologação das Inscrições	11 a 13/11/2019
5	Resultado dos pedidos de reconsideração	14/11/2019
6	Primeira etapa: Análise e pontuação do currículo documentado	18 a 22/11/2019
7	Resultado preliminar da primeira etapa**	25/11/2019
8	Período de pedidos de reconsideração a primeira etapa	26 a 28/11/2019
9	Resultado final da primeira etapa**	29/11/2019
10	Segunda etapa (defesa presencial do memorial descritivo com banca examinadora). Não cabe reconsideração	02 a 06/12/2019
11	Resultado final e homologação dos resultados**	13/12/2019
12	Período de matrícula	02 a 06/03/2020
12	Homologação das matrículas**	10/03/2020
13	Chamada dos alunos suplentes (se aplicável)	11 e 12/03/2020
14	Matrícula dos suplentes (se aplicável)	13/03/2020
16	Início das aulas	16 de Março de 2020

\*\*Disponibilizado no sítio: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados/inscricoes-abertas/mestrado-academico-em-sistemica-e-conservacao-da-diversidade-biologica>.

## 6. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

6.1 As inscrições deverão ser realizadas online pelo endereço eletrônico [academico.uergs.edu.br/posgraduacao](http://academico.uergs.edu.br/posgraduacao) durante o período estabelecido no Calendário deste edital, item 5.

6.2 Os candidatos deverão realizar apenas uma inscrição. O candidato pode alterar a sua inscrição até o término do prazo para inscrição. Para fazer qualquer alteração na inscrição, o candidato precisa entrar no sistema através do seu login e senha. Serão considerados apenas os dados salvos na última versão da inscrição. 6.2 – Em campo específico identificado no formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um comprovante de confirmação do pagamento da taxa no valor de R\$140,00. 6.3 – Os dados bancários para depósito são: Banco - Banrisul - Agência - 0100 Conta corrente - 03.269475.0-3 - CNPJ: 04.732.975/0001-65.

6.2.1 Os (As) candidatos (as) deverão salvar o protocolo disponibilizado ao final do formulário de inscrição, bem como o comprovante de pagamento.

6.3 Candidatos (as) economicamente hipossuficientes poderão declarar esta condição para isenção da taxa mediante indicação em campo específico ao final do formulário de inscrição online.

a. Considera-se candidato economicamente hipossuficiente aquele que possuir renda familiar mensal bruta per capita de até um salário mínimo e meio nacional.

b. Para o cálculo da renda familiar mensal per capita bruta, considera-se família de acordo com o disposto no §1º do Art.20 da Lei nº8.742/93, alterada pela Lei nº12.435/11, o (a) requerente, o (a) cônjuge ou companheiro (a), os pais e, na ausência deles, a madrasta ou padrasto, os (as) irmãos (ãs) solteiros (as), os (as) filhos (as) e enteados (as) solteiros (as) e os (as) menores tutelados (as), desde que vivam sob o mesmo teto.

6.4 O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao (à) candidato (a) a qualquer tempo. É recomendável que o (a) interessado (a) não aguarde para realizar a sua inscrição na última data do prazo, pois as instituições responsáveis pelo curso não se responsabilizarão por falhas de sistema ou de internet e não aceitarão pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO ONLINE

7.1 Para realizar a inscrição online os (as) candidatos (as) deverão anexar os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação expedido por IES, reconhecido pelo MEC ou conselhos estaduais ou municipais de educação, **ou atestado de formando**, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular do curso no segundo semestre de 2019 e colação de grau até a data da matrícula. Entende-se como formando (a) o (a) estudante que possui integralização curricular total de seu Curso e aguarda colação de grau. A cópia do diploma deve ser anexada em campo específico obrigatório no formulário online.

a. Caso selecionado (a), o (a) candidato (a) que apresentou atestado de formando (a) para a inscrição no processo seletivo do curso terá o prazo de 90 dias após a matrícula para entregar a cópia do Diploma de colação de grau e de apresentar a via original para conferência na Secretaria do Curso.

7.1.2 Quadro de Títulos-Atividades (ANEXO I) com a pontuação pleiteada pelo (a) candidato (a), a documentação deverá estar na ordem do quadro, preenchida e assinada. Todos os documentos adicionais podem ser inseridos nos demais campos disponibilizados no formulário de inscrição. Apenas a cópia do diploma e o comprovante de pagamento da taxa possuem campos específicos. Caso seja necessário adicionar um número de documentos maior que a quantidade de campos

disponíveis, os documentos poderão ser agrupados em um único arquivo digital e submetidos em apenas um campo (em “Outros documentos”).

7.1.3 Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE);

7.1.4 Currículo Lattes devidamente documentado;

7.1.5 Documentação comprobatória (cópia simples) na mesma sequência apresentada no item Quadro de Títulos-Atividades (ANEXO I);

7.1.6 Carta de Anuência do (a) orientador (a), conforme modelo no ANEXO IV.

7.1.7 Memorial Descritivo, que deverá apresentar as informações do item 8.5 e conforme ANEXO II;

7.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio de toda a documentação requerida neste Edital.

7.3 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

## 8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas para os (as) candidatos (as) com inscrições homologadas.

8.2 A 1ª etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória; consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 7 e pontuação do currículo. Serão considerados (as) eliminados (as) do processo seletivo os (as) candidatos (as) que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou que não atingirem 10% da maior nota do currículo.

8.3 O Currículo *Lattes* será analisado de acordo com os critérios fixados no ANEXO I, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos.

8.4 A 2ª etapa consistirá na defesa presencial do Memorial Descritivo (ANEXO II), avaliada por 3 (três) membros da Comissão de Avaliação. A defesa consistirá de uma entrevista, sem utilização de recursos audiovisuais. Durante este processo, a Comissão de Avaliação reserva-se o direito de incluir perguntas adicionais àquelas constantes no Memorial Descritivo.

8.5 Para fins de classificação, a 1ª etapa terá peso quatro (4) na nota final. A 2ª etapa terá peso seis (6).

8.6 Havendo empate entre mais de um (a) candidato (a), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no item artigos publicados;

II – Candidato (a) de maior idade.

8.7 O (a) candidato (a) que não comparecer à defesa do Memorial Descritivo receberá nota zero (0) na 2ª etapa.

## 9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

a) da negativa ao pedido de inscrição;

b) do resultado preliminar da 1ª etapa (análise do currículo);

9.2 O pedido de reconsideração de inscrição e/ou do resultado preliminar da 1ª etapa da seleção deverá ser interposto pessoalmente ou por procuração (procuração por instrumento público ou procuração por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade ou

semelhança) na Secretaria de Pós-Graduação na Av. Salvador França, 1427, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre, mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO III), conforme datas previstas no item 5. O (A) candidato (a) deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito ao recebimento e à homologação de sua inscrição.

9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, prazo, local, meio de interposição, bem como a indispensável fundamentação para a pontuação almejada ou ao direito pretendido. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pleito), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do (a) candidato (a) para a realização do Curso de Mestrado.

9.4 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção e professores (as) orientadores (as). A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não reconhecimento do pedido do (a) candidato (a).

9.5 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Primeira etapa – Currículo Lattes: 40%;
- b) Segunda etapa – Defesa presencial do Memorial Descritivo: 60%.

10.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato (a) de maior idade.

10.3 Para todas as etapas da seleção será considerada apenas uma casa decimal na nota parcial/final.

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1 Poderão matricular-se no curso os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no processo de seleção, respeitado o limite de 15 (quinze) vagas, conforme o item 3.1.

11.2 Os (as) candidatos (as) classificados (as), que se inscreveram mediante apresentação de documento de provável formando (a) no segundo semestre de 2019, deverão apresentar o diploma de graduação ou atestado comprovando colação de grau até a data da matrícula.

11.3 A matrícula deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) ou por procurador (a) com procuração (registrada em Cartório), no horário das 14h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação, Av. Salvador França, 1427, Bairro Jardim Botânico, Cep: 90690-000, Porto Alegre, RS conforme calendário do item 5.

11.4 No momento da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I. Documento de identidade com fotografia, válido em todo território nacional (RG ou RNE);

II. Diploma original da graduação.

III. Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade;

IV. Cópia simples do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros (as) (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V. Cópia simples do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

VI. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados somente no sítio do Curso de Mestrado, no link <http://proppg.uergs.edu.br/mestrados/inscricoes-abertas>.

12.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2020 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

12.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uergs.

12.4 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica a exclusão do (a) candidato (a) do processo seletivo.

12.5 Os (As) candidatos (as) que deixarem de cumprir as orientações e procedimentos previstos neste Edital, ficarão excluídos (as) do processo seletivo.

12.6 Candidatos (as) com deficiência ou representantes destes deverão contatar a Secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (51) 3320.2013, ou pelo e-mail [ppgscbio@sema.rs.gov.br](mailto:ppgscbio@sema.rs.gov.br) para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

12.7 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**Rafael Haag**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (UERGS)

**Daniel Martins Brambilla**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (SEMA)

## ANEXO I - ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATIVIDADE NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE (ÚLTIMOS 5 ANOS)	PONTUAÇÃO				
	Por atividade	Pontuação máxima	Nº dos comprovantes	Pontuação pleiteada pelo candidato	Pontuação conferida pela banca
1. Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	2,0	4			
2. Artigo científico publicado em revista indexada nos últimos cinco anos	Qualis A - 3,0 Qualis B - 2,0 Qualis C - 1,0 sem Qualis - 0,5	30			
3. Artigo em revista de divulgação científica	0,5	3			
4. Livro publicado com ISBN	3,0	6			
5. Capítulo de livro com ISBN	2,0	6			
6. Participação em eventos científicos com carga horária mínima de 8 horas	0,5	6			
7. Publicação de resumos (simples ou expandido) em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	1,0	15			
8. Participação como bolsista ou estagiário voluntário de iniciação científica ou de extensão universitária	1,0 por semestre	9			
9. Monitoria de disciplinas em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 por semestre	4			
10. Ministrante de cursos e oficinas na área de Biodiversidade	1,0	4			
11. Experiência profissional, incluindo docência, nas áreas afins do Programa, comprovada por carteira de trabalho e/ou documento com carimbo emitido pela empresa (mínimo 1 semestre)	0,5/semestre	4			
12. Participação como ouvinte em minicursos e oficinas (carga horária de 4 a 8 horas)	0,5	5			
13. Participação como ouvinte em cursos e oficinas com carga horária acima de 8 horas	1,0	4			
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100</b>			



## ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5) e deverá apresentar as seguintes informações:

- a) Nome do candidato;
- b) Experiência acadêmica (relato de sua experiência acadêmica, como estudos realizados, bolsas, estágios, monitorias, etc.) - 10 pontos
- c) Experiência profissional (trabalhos de consultoria, docência, prestação de serviços, etc.) - 10 pontos
- d) Descrição dos motivos para ingressar neste Programa de Pós-Graduação - 30 pontos
- e) Descrição dos motivos para escolha da linha de pesquisa, área de atuação e orientador dentre os oferecidos neste Programa, descrevendo de forma geral o tema da pesquisa que gostaria de desenvolver e a sua contribuição para a Ciência - 30 pontos
- f) Informação da sua disponibilidade de tempo para dedicação ao Mestrado- 20 pontos

### ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado em **Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica**” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

---

---

---

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

**EDITAL 001/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM SISTEMÁTICA E CONSERVAÇÃO DA  
DIVERSIDADE BIOLÓGICA – 2020****CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR**

Declaro estar ciente da inscrição do (a) Candidato (a)  
\_\_\_\_\_ no processo seletivo do Mestrado Acadêmico  
em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, JBPA e MCN/SEMA e UERGS em Porto  
Alegre, Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_. Caso seja  
aprovado(a) no processo seletivo, me disponho a orientá-lo(a) na minha área de atuação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO V - Quadro de vagas oferecidas por docente, e-mail de contato e área de atuação.

Orientador	Endereço de e-mail	Vagas	Linhas de Pesquisa	Área de atuação
Aline Barcellos Prates dos Santos	<a href="mailto:alinebar.fzb@gmail.com">alinebar.fzb@gmail.com</a> <a href="mailto:alinebar@sema.rs.gov.br">alinebar@sema.rs.gov.br</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Taxonomia, sistemática e biogeografia de Heteroptera (Insecta, Hemiptera)
Ana Maria Ribeiro	<a href="mailto:amaria_ribeiro@yahoo.com.br">amaria_ribeiro@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:ana.ribeiro@sema.rs.gov.br">ana.ribeiro@sema.rs.gov.br</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Paleontologia de vertebrados
Erli Schneider Costa	<a href="mailto:erli-costa@uergs.edu.br">erli-costa@uergs.edu.br</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Ecologia, comportamento e estresse de vertebrados (não humanos) com ênfase em aves; Educação e divulgação da ciência.
Francielle Paulina de Araújo	<a href="mailto:francielle-araujo@uergs.edu.br">francielle-araujo@uergs.edu.br</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Ecologia da Polinização; Disponibilidade de recursos florais; Redes de interação planta e polinizadores; Reprodução de Angiospermas e Levantamentos Florísticos.
João Carlos Coimbra	<a href="mailto:joao.coimbra@ufrgs.br">joao.coimbra@ufrgs.br</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Microfósseis calcários, com ênfase em sistemática e paleozoogeografia de Ostracoda (Crustacea)
Jorge Ferigolo	<a href="mailto:jorgeferigolo@gmail.com">jorgeferigolo@gmail.com</a> <a href="mailto:jorge.ferigolo@sema.rs.gov.br">jorge.ferigolo@sema.rs.gov.br</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Paleontologia e paleopatologia de vertebrados
Lezilda Carvalho Torgan	<a href="mailto:lezildatorgan@gmail.com">lezildatorgan@gmail.com</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Ficologia: microalgas de águas doces e costeiras

Luciano de Azevedo Moura	<a href="mailto:luciano-moura@sema.rs.gov.br">luciano-moura@sema.rs.gov.br</a> <a href="mailto:iucetima@gmail.com">iucetima@gmail.com</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Sistemática e biologia de Coleoptera (Insecta)
Márcia Maria de Assis Jardim	<a href="mailto:marcia.jardim@sema.rs.gov.br">marcia.jardim@sema.rs.gov.br</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Ecologia, conservação e comportamento de mamíferos neotropicais, com ênfase em primatas
Marco Aurélio Azevedo	<a href="mailto:marco.azevedo@sema.rs.gov.br">marco.azevedo@sema.rs.gov.br</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Biologia reprodutiva e alimentar de peixes de água doce
Patrick Colombo	<a href="mailto:patrick-colombo@sema.rs.gov.br">patrick-colombo@sema.rs.gov.br</a>	2	História natural, Ecologia e Conservação	História natural, ecologia e conservação de anfíbios com ênfase em espécies ameaçadas de extinção, quase ameaçadas ou com dados insuficientes
Paulo Henrique Ott	<a href="mailto:paulo-ott@uergs.edu.br">paulo-ott@uergs.edu.br</a> <a href="mailto:paulo.henrique.ott@gmail.com">paulo.henrique.ott@gmail.com</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Ecologia e conservação de fauna ameaçada; monitoramento e gestão de unidades de conservação; gestão e manejo de recursos pesqueiros.
Tatiane Campos Trigo	<a href="mailto:tatiane-trigo@sema.rs.gov.br">tatiane-trigo@sema.rs.gov.br</a>	1	História natural, Ecologia e Conservação	Genética, ecologia e conservação de mamíferos terrestres, com ênfase em carnívoros neotropicais.
Vinícius de Araújo Bertaco	<a href="mailto:vinicius-bertaco@sema.rs.gov.br">vinicius-bertaco@sema.rs.gov.br</a>	1	Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Morfologia comparada de Grupos Recentes e Fósseis	Sistemática de peixes de água doce neotropicais